



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 060/2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 13.935,00 (TREZE MIL
E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO
REAIS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.935,00 (treze mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Órgão - 08 Secretaria Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços Urb.	
Unidade - 04 Departamento de Obras	
Função - 27 Desporto e Lazer	
Subfunção - 812 Desporto Comunitário	
Programa - 0104 Lazer Comunitário	
Projeto/Atividade - 1027 Cercamento Campo de Futebol Bairro Conceição	
Categoria - 4.4.90.51.00000000 Obras e Instalações	
Recurso 1105 - Campo Conceição.....	R\$ 11.148,00
Categoria - 4.4.90.51.00000000 Obras e Instalações.....	R\$ 2.787,00
Recurso 1 - Livre	

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse dos recursos recebidos do Governo do Estado, no valor de R\$ 11.148,00 (onze mil e cento e quarenta e oito reais) e a previsão de arrecadação a maior do recurso livre (recurso 1), no valor de R\$ 2.787,00 (dois mil e setecentos e oitenta e sete reais) a título de contrapartida.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

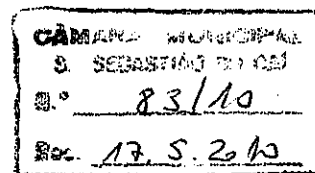
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O anexo projeto de lei que levamos à apreciação desta Câmara de Vereadores visa autorizar a abertura de crédito adicional especial, visando o cercamento do Campo de Futebol do Bairro Conceição, beneficiando toda a comunidade local com a inclusão social através de ações para crianças e adolescentes carentes, desenvolvendo a cultura, o esporte e lazer.

Solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de maio de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.